



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 18 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00955 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3EB95D9C2A9948AB6A6BF5D761BDCF6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DO ATO, DISPENSA Nº 053/18 E CONTRATO Nº 463/18.
- EDITAL MUNICIPAL Nº. 003/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 207/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a, Contratação de empresa com a finalidade de locação de conjunto de equipamentos para realização de evento festivo, composto de Palco, sonorização, iluminação e grupo gerador, conforme especificação conforme orçamento, a serem utilizados nas festividades do dia do evangélico, 22 de Setembro, nesta Cidade de Cafarnaum-Ba , em favor da empresa **MARIVALDO A SANTOS DE IRECÊ - ME** , inscrita sob o CNPJ:63.282.438/0001-20 -Valor Global da Contratação: R\$ 12.500,00, (doze mil e quinhentos reais) Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 17 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44.880-000- rua ed. Barreto nº 125, Centro - Cafarnaum/Ba Fone:
3646.1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 053/18 – Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de locação de conjunto de equipamentos para realização de evento festivo, composto de Palco, sonorização, iluminação e grupo gerador, conforme especificação conforme orçamento, a serem utilizados nas festividades do dia do evangélico, 22 de Setembro, nesta Cidade de Cafarnaum-Ba, conforme Art 24, inciso II, da Lei 8.666/93:Contratada: **MARIVALDO A SANTOS DE IRECÊ-ME**, inscrita sob o CNPJ:63.282.438/0001-20– Valor Global: R\$ 12.500,00- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 463/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto: Contratação de empresa com a finalidade de locação de conjunto de equipamentos para realização de evento festivo, composto de Palco, sonorização, iluminação e grupo gerador, conforme especificação conforme orçamento, a serem utilizados nas festividades do dia do evangélico, 22 de Setembro, nesta Cidade de Cafarnaum-Ba. Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18-02.13.01-2015-3390.39.00-3390.39.99-0 **Contratada- MARIVALDO À SANTOS DE IRECÊ-ME, inscrita sob o CNPJ:63.282.438/0001-20** -Vlr. Global - R\$ 12.500,00 - Data de Assinatura 17/09/18-Vig. Até 17/10/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Edital Municipal nº. 003/2018.
De 18 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de setembro do corrente ano a audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2018.

§1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal deste município, às 19h00min.

§2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para tomarem ciência do quanto determinado pelo §4º do Art. 9º, da LRF.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, 18 de setembro de 2018.

Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 207/2018.
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascimento entregue pela Servidora Sr.^a **Hallana Araújo Rodrigues, Agente Administrativo**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Hallana Araújo Rodrigues, Agente Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 10 de setembro de 2018 e termino para 10 de janeiro 2019; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Cafarnaum em, 18 de setembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br